

PORTARIA
Nº 22/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 03 (três) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2019, descontados dos 27 (vinte e sete) dias de férias que restaram conforme Portaria nº 30/2018, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL